

## PORTARIA



**PREFEITURA DE ITABAIANA**  
Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes  
Gabinete da Superintendência  
Avenida Ivo de Carvalho, S/N, Centro, Itabaiana-SE  
Telefone: (79)3431-8800  
E-mail: smtt.ita@gmail.com



Portaria SMTT/Nº 60/2023  
08 de dezembro de 2023.

Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor LEONNE FRANKLIN TELES.SANTOS.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA, DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/2005, e de acordo com o art. 170 da Lei Complementar 11/2009.

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024 ao servidor **Leonne Franklin Teles Santos, Agente de Trânsito**, referente ao período aquisitivo 2022 a 2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 08 de dezembro de 2023.

Superintendência Municipal de Trânsito e  
Transporte de Itabaiana/SE.

Certificamos que o presente ato  
administrativo foi publicado em  
por fixação no quadro de avisos da sede da  
SMTT - Itabaiana/SE, bem como no diário  
oficial do município em atendimento ao  
art. 7º da lei orgânica municipal

  
DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA

Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

SMTT-ITA

CNPJ 07.734.057/0001-63

Scanned with CamScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>